

termos do Parecer CEE n.º 2.395/2009 (Processo CEE n.º 171/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-10-2009,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bartouvino Costa, situada na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, s/n.º. Centro, Linhares, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 23 de novembro de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo

Em 23 de novembro de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE N.º 2.094/2009**

Encerra as atividades escolares do Centro Universo de Educação e Desenvolvimento – Unidade IV, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas

atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º 2.406/2009 (Processo CEE n.º 198/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-11-2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Encerrar, a partir de 04 de agosto de 2009, as atividades escolares do Centro Universo de Educação e Desenvolvimento – Unidade IV, situado na Avenida Florestal, n.º. 974, Nova Aracruz, Aracruz, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda., com sede na Avenida Vitória, n.º. 1.909, Jucutuquara, Vitória, ES.

**Art. 2.º** Determinar que a SRE Carapina providencie o recolhimento do acervo escolar, conforme estabelecido no Artigo 26, Inciso II, da Resolução CEE/ES n.º. 1.286/2006.

Vitória, 12 de novembro de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo

Em 12 de novembro de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 75920

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**  
**- SESPORT -**

**PORTARIA N.º. 017-R, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009**

Aprova a 16ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 18 e seus incisos da Lei N.º. 8.969, de 29 de julho de 2008 e na Lei N.º. 9.111, de 15 de janeiro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 16ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SESPORT N.º. 001-R, de 20 de Janeiro de 2009.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANO SANTOS REZENDE**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				
39.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
2712208002.597	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO Despesas com obrigações patronais	3.1.90.13.00	0101	13.000	
<b>TOTAL</b>					<b>13.000</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				
39.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
2712208002.597	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	0101	9.000	
		3.1.90.96.00	0101	4.000	
<b>TOTAL</b>					<b>13.000</b>

Protocolo 75845

**NÃO UTILIZE OS PRODUTOS APÓS A DATA DE VALIDADE**

**RESUMO DE CONTRATO**

**ADENDO** a publicação do resumo de contrato n.º 0035 / 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/10/2009, pág. 15.

Incluir a seguinte redação:

**Dotação Orçamentária:**  
Programa: 27.122.0800.2590  
Plano Interno: 2590FI0199

Vitória, 14 de dezembro de 2009.

**Luciano Santos Rezende**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
Protocolo 75727

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º:**  
0003 / 2009  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:**  
41423658/08 - SEGER  
**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico n.º

0006/2009 – SEGER  
**ATA DE REGISTO DE PREÇOS N.º:**  
029 / 2009 – SEGER  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer  
**CONTRATADA:** SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA EPP  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática – Micro Computador – Marca LENOVO – Modelo THINKCENTRE A62.  
**QUANTIDADE:** 10(dez)  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Programa: 27.122.0159.2594  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52  
Plano Interno: 2594FI0199  
Fonte: 0101

Vitória, 14 de Dezembro de 2009.

**Luciano Santos Rezende**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
Protocolo 75971

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**- SEFAZ -**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009**

Aprova a 13ª alteração de Quadro de Detalhamento de despesa da Secretária de Estado da Fazenda

**A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREO ESTADUAL**, no uso das atribuições legais, conforme disposto no Artigo 1º Inciso I da Portaria SEFAZ n.º 05-R de 15 de Abril de 2008, e tendo em vista o art. 18 e seus incisos da Lei N.º 8.969, de 29 de julho de 2008 e na Lei N.º 9.111, de 15 de janeiro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Ordem de Serviço a 13ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Ordem de Serviço SEFAZ N.º 001, de 21 de janeiro de 2009.

**Art. 2.º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DINEIA SILVA BARROSO**  
SUBSECRETÁRIA DO TESOUREO ESTADUAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO	NATUREZA	F	VALOR	
22.000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
22.101					
0412208002.186	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	0101	50.000	
<b>TOTAL</b>					<b>50.000</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
22.000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
22.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
0412208002.186	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	0101	50.000	
<b>TOTAL</b>					<b>50.000</b>

Protocolo 76031

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 026/09**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**ORGÃO CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**VALOR MENSAL DA BOLSA:**  
80% do Padrão de 01 a 04, nível A.

**NATUREZA DE DESPESA:**  
3.3.90.36.00 – Outros e Terceiros – Pessoa Física

**ORIGEM RECURSOS:**  
22.101.0412208002.180

**RESPALDO LEGAL:**  
Decreto n.º 1452-S, de 24.12.2008, publicado no D. O. de 29.12.2008

**ESTAGIÁRIOS:**

**Livia Gonçalves da Costa**  
25.11.2009

**Obs: ARE/Nova Venécia**

Vitória, 11 de dezembro de 2009.  
**JUSSARA HENRIQUE DA SILVA SOUZA**  
CHEFE DO GRH/SEFAZ  
Protocolo 75823